




INDICAÇÃO Nº IND 6062/2006

(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à 1ª

Em, 30 / 05 / 06.


Assessoria do Plenário
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Especial para alunos portadores de necessidades especiais na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Estado de Educação do Distrito Federal a construção de um Centro de Ensino Especial para alunos portadores de necessidades especiais na Região Administrativa do Recanto das Emas, RA XV.

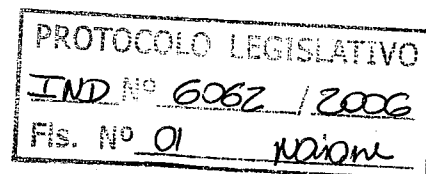
JUSTIFICAÇÃO

A construção de um Centro de Ensino Especial para atender alunos portadores de necessidades especiais se faz importante quanto à promoção da inclusão social, bem como melhores oportunidades de crescimento dos portadores de deficiência.

Neste sentido, com intuito de facilitar o acesso dos portadores de deficiência moradores do Recanto das Emas à escola sem a necessidade de que se desloquem para Centros de Ensino distantes de suas residências, as comunidades reivindicam a construção do Centro de Ensino Especial.

E por ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, _____, 2006.




CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT/DF